

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FISCAL

**PARECER 07/2019 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FELIZ/RS**  
**Ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS – Feliz - RS**

Dispõe sobre a Prestação de Contas Mensal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz, referente ao mês de outubro de 2019.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz em atendimento ao disposto no artigo 21-D, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.809/2017, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal referente ao exercício de outubro do ano de 2019, do referido RPPS.

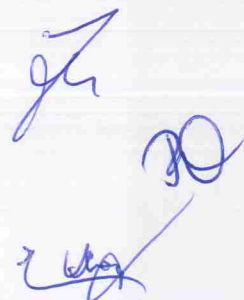
**Relatório**

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão do dia 25 de novembro de 2019, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas de rendimentos, dos saldos de aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, concernentes a competência de outubro de 2019, bem como do acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês.

**Análise da Matéria**

O Conselho Fiscal procedeu a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos, dos saldos de aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, concernentes a competência de outubro de 2019, bem como do acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês, conforme segue:

- 1 – Com relação a análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS constatou-se que os limites foram atendidos;
- 2 – Com relação a conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos: conforme análise do relatório e parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal, os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, estão condizentes com o balancete;
- 3 – Foi analisado o comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS no mês de outubro, onde os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário;
- 4 – Foi analisado o comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês até outubro. A diferença acumulada até outubro/2019, de R\$ 41.857,91, refere-se a: janeiro/2019, no valor de R\$ 1.159,51 na receita orçamentária 428 (29/01/2019), sendo o correto a receita 427; agosto/2019, no valor de R\$ 43.017,40, relativa ao pagamento de cupons de juros semestrais de alguns fundos, conforme esclarecimento recebido por e-mail em 01/10/2019, do Gestor Financeiro do RPPS, demais diferenças de centavos (arredondamentos);



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FISCAL

5 – Houve, ainda a análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios através da planilha encaminhada pelo Gestor Administrativo, onde estão demonstradas as receitas de Contribuições e as Despesas com pagamento de benefícios previdenciários, com a apuração da diferença mês a mês, desde janeiro de 2019, oportunidade em que foram analisadas as informações pertinentes ao mês de outubro, bem como do acumulado anual. Além dos balancetes foi consultado o sistema contábil para verificação detalhada das informações. No mês de outubro, o valor da planilha confere com o apurado pelas informações contábeis. Já no acumulado do ano, foram identificadas diferenças a serem ajustadas na planilha e na contabilização, conforme relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas Previdenciárias em anexo, elaborado por este Conselho Fiscal;

6 – O Comitê de Investimentos destacou em seu parecer que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição em setembro de 2019 no montante de R\$ 33.103,07 (trinta e três mil, cento e três reais e sete centavos). Os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial está sendo providenciado para correção e avaliarão as informações futuramente;

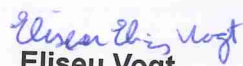
7 – Foi identificada uma diferença no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS de R\$ 60,00, no quadro Distribuição de rendimentos de Fundos Imobiliários, referente ao Fundo BNFS11, no qual consta o retorno de R\$ 3.203,09, porém o valor contabilizado é de R\$ 3.263,09. Contudo esta diferença não implica em grandes prejuízos para análise e atendimento de limites.


**Conclusão**

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva ao item 6 citado neste parecer.

Feliz, 25 de novembro de 2019.

  
**Éverton Sebastião de Araújo**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Eliseu Vogt**  
Membro suplente

  
**Patrícia Henz**  
Membro titular